



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP Francisco Raymundo - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula 119.525

ficha 01

São Paulo, 15 de Fevereiro de 1989

IMÓVEL: O apartamento nº. 63, localizado no 6º andar ou 9º pavimento do "EDIFÍCIO JARDINS DE VICENZA", situado à Rua Cruz Jobim, nº. 485, Jardim Aricanduva, no 46º Subdistrito-VILA FORMOSA, contém a área privativa de 62,30m², uma área comum do edifício de 18,44m², uma área de lazer e paisagismo de 11,94m², uma área de garagem de 28,64m², correspondente a uma vaga de garagem do edifício, para guarda de um carro de passeio, em lugar indeterminado, sujeito à atuação de manobrista, perfazendo uma área bruta de 121,32m², correspondendo-lhe uma área ideal de 16,955m², ou 1,6955% de participação no terreno do condomínio, com uma cota de 1,6955% de participação nas despesas gerais.

PROPRIETÁRIO: SAN REMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C.LTDA - com sede nesta Capital, à Rua Curitiba, nº.339, inscrita no CGC/MF. nº. 50.271.220-0001-28.

R. ANTERIOR: R.5/24.543, do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: Nº. 116.131.0074-3.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

R.1/119.525 Em 15 de Fevereiro de 1.989. Por escritura de 25 de novembro de 1.988, 21º Cartório de Notas desta Capital, livro nº. 1.809, fls. 277, a proprietária supra qualificada, VENDEU a CEUCY DE TOLEDO GUIMARÃES, brasileira, viuva, professora, RG. nº.1.847.317-SSP/SP, CIC. nº. 069.416.428-31, domiciliada e residente nesta Capital, à Avenida Nações Unidas, nº. 6.787, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$. 35.000,00, tendo sido declarado no título que o imóvel da presente não faz parte do ativo permanente da vendedora, ficando, portanto, dispensada a apresentação da CND do IAPAS.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

SAS

R.2/119.525 - Em 06 de dezembro de 1.990. Por escritura de 07 de novembro de 1.990 do 28º Cartório de Notas desta Capital, livro 399, fls. 40, a - continua no verso.

9º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

748710

3099-AA

3099-745001-770000-0613



proprietária CEUCY DE TOLEDO GUIMARÃES, viúva, já qualificada, VENDEU a GILSON GUALBERTO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, do comércio, RG.17.023.914-SP e CPF. nº 064.519.248-14, residente e domiciliado a Avenida Sapopamba, nº 5968, Vila Guarani, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$2.000.000,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

ANGELO MONTALBANO - Oficial-Mor

EB

Av.03/119.525 Em 18 de julho de 2013

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1444403441547), datado de 10 de julho de 2013 e da Certidão de Casamento expedida em 03/06/1993, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta Capital, extraída do Termo nº 9267, Livro B-32, Fls. 41, verifica-se que **GILSON GUALBERTO DE SIQUEIRA** contraiu matrimônio em 03/06/1993, com **CRISTIANE BASSO**, brasileira, comerciante, RG nº 16.862.558-SSP/SP, CPF/MF nº 101.166.818-10, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **CRISTIANE BASSO SIQUEIRA**. PROTOCOLO Nº 451.406 de 11/07/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

José Renato de Freitas Nalini - Substituto

Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.04/119.525 Em 18 de julho de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **GILSON GUALBERTO DE SIQUEIRA** assistido de sua mulher **CRISTIANE BASSO SIQUEIRA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cruz Jobim, nº 485, Apto 63, **VENDEU** a **VALÉRIA CEZAR DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 27.939.846-SSP/SP, CPF/MF nº 260.488.958-79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mauro Bonafe Pauletti, nº 477, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$323.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

José Renato de Freitas Nalini - Substituto

Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

ficha

119.525

02

São Paulo, 18 de julho de 2013

R.05/119.525 Em 18 de julho de 2013
 Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **VALÉRIA CEZAR DE SOUSA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$290.000,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$323.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/119.525 Em 18 de julho de 2013
 Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, a **fiduciária**: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU**, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL** nº1444403441547, Série 0713, datada de 10 de julho de 2013, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, nomeando como instituição custodiante, a própria fiduciária no valor de R\$290.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

9º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

748711

3099 - AA

3099-745001-770000-0613



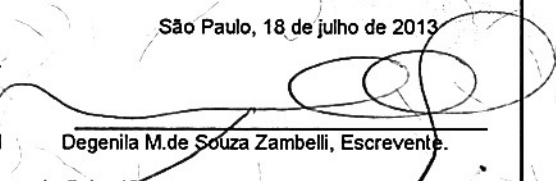
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP.

PROTOCOLO : 451406

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos: R\$ 23,13
Estado: R\$ 06,57
IPESP: R\$ 04,87
Registro Civil: R\$ 01,22
Tribunal de Justiça: R\$ 01,22
TOTAL: R\$ 37,01

São Paulo, 18 de julho de 2013


Degenila M. de Souza Zambelli, Escrevente.

Recolhidos pela Guia: 13